

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 267, DE 11 DE MAIO DE 2016.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais.

Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia-Geral;

R E S O L V E:

Remover, a pedido, atendido a conveniência do serviço e para fins de regularização funcional, MARIANA LEITE THOMAZ DA COSTA, Investigadora de Polícia Judiciária, 3ª Classe, matrícula nº 432281022, da Delegacia de Atendimento à Mulher de Coxim/MS para a Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Roubos e Furtos/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar de 28 de março de 2016.

Campo Grande, MS, 11 de maio de 2016.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

(Publicado no DOE 9.164 de 13.05.2016, pág.51)